**DECRETO Nº 030 DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

***NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – CADEP-JARI***

**A Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro;

**Considerando,** as diretrizes traçadas pela Resolução CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016;

**Considerando**, que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Município de Araruama, são órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e regem-se pela legislação federal de trânsito e por este Decreto,

**D E C R E T A :**

**Art. 1° -** Ficam **NOMEADOS** os **MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO JARI** e da **COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA – CADEP,** órgão colegiado, ligado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transporte, criada através do Decreto nº 029, de 30 de março de 1999 e Decreto nº 166/2004, conforme discriminado abaixo:

***JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI***

Sérgio Luiz dos Santos Lemos – Presidente – CIC 601.979.277-34

Arlete Cristina Dias Fernandes – Membro – CIC 016.346.607-00

Carlos Alberto Siqueira da Silva Filho – Membro – CIC 118.515.987-82

Alexandre Tadeu Nunes Correa – Membro Suplente – 010.660.817-78

***COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA - CADEP***

Bruno Carvalho Camuzi – Presidente – 081.138.997-90

Josivan Paulino do Nascimento – Membro – 926.075.357-00

Evandro Franco Nobre – Membro – 119.435.147-63

Marcio Lyra de Carvalho Junior – Membro Suplente – 095.864.387-32

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**